

S. PAULO

# IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

## EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

### CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno . . . . . 10\$000  
Por seis mezes . . . . . 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas à vista.

## CAMARA MUNICIPAL

(Continuação do n. 361)

4.ª Sessão ordinaria em 8 de Fevereiro de 1883.

Presidente o Exm. Barão de Parnaíba.

Secretario—Quintiliano de Oliveira Garcia.

As 11 horas da manhã, achando-se reunidos os Srs. Vereadores Exm. Barão do Parnaíba, Cor.<sup>o</sup>. Anhaia, Adolpho Bauer, Tristão Mariano, Paulino de Lima, Dr. F. P. de Barros Jr., Galvão Sobrinho, e Kiehl, faltando com causa participada o Sr. Bento Paes, o Exm. Presidente abriu a sessão. Lida a acta antecedente foi approvada.

### EXPEDIENTE :

Ao art. 4.º—acrescente-se : Alem da multa, obrigados a arrearcal-os. Foi approvado.

Ao art. 24 § 1.º, onde 2 vezes, diga-se : 4 vezes.

O Sr. Dr. Barros sustentou a seguinte emenda por elle proposta :

Fica extensiva à povoação do Salto a disposição do § 1.º d'este artigo. Foi approvado e bem assim a emenda. O paragrapho 2.º fica substituido pelo seguinte : A conservar nas ruas que se achão calçadas, ou macadamizadas, as frentes de seus prédios e fechos capinadas e limpas, na largura dos passeios, ficando a capina e limpa das sargetas e centro da rua a cargo da Camara. Foi approvado. O § 5.º, onde diz : sabbado a noite, diga-se : sabbado das 9 horas da noite, ou domingo até as 7 horas da manhã, e respectivas travessas. Foi approvado. O Sr. Dr. Barros, pedindo a palavra diase, que antes de entrar-se em discussão do art.

28, elle tinha de apresentar uma emenda ao art. 25, fazendo extensiva à povoação do Salto a prohibição contida no art. 25, com a excepção do § 1.º, e mandou uma emenda n'esse sentido. Foi approvado. Pelo Sr. Kiehl, por parte da Commissão foi mandada a seguinte emenda ao art. 26 : suprimao-se as palavras : 5 palmos alem das calçadas lateraes. Foi approvado. O art. 28 § 8.º fica substituido pelo seguinte : Ficao expressamente prohibidos os dobres de sino em qualquer occasião : multa de 30\$000 reis e 8 dias de prisão impostos aos Zeladores ou encarregados das respectivas Igrejas. O Sr. Tristão combate esta medida como attentatoria à religião, e a Constituição do Arce-Bispado, sustentando que não havia inconveniente em conservar-se o artigo existente. O Sr. Galvão Sobrinho declara que vota pela prohibição. O Sr. Kiehl sustenta igualmente a emenda apresentada pela commissão, produzindo as razões que a levarão para prohibir completamente os dobres. O Sr. Paulino declara que sente se achar em desaccôrdo com o seu collega o Sr. Tristão, que segue o mesmo partido e que este procura caminhar fazendo derribar as velhas theorias e assim sustenta, apresentando argumentos, a necessidade da medida. O Exm. Presidente tomandó a palavra, expõe largamente o seu modo de pensar no sentido de adoptar-se a medida, já em execução nos paizes mais adiantados, e sem que a considere attentatoria à religião, fazendo por esta occasião a distincção entre dogma e disciplina da Igreja e finalmente declarou, que votava pela medida, apresentava uma emenda : esta para ir de accôrdo com os preceitos usados pelos Christãos, porque, como era sabido, em nossa religião havia um dia consagrado aos mortos : dia do finados; e n'esse dia e vespera devia se deixar que a Igreja commemorasse o acto com todo o ceremonial do uso, não rompendo assim de uma vez com os usos dos christãos. Tomarão a palavra ainda os Srs. Vereadores sobre esta emenda e encerrada a discussão, foi o artigo proposto pela Commissão ap-

provado, salvo a emenda, contra o voto do Sr. Tristão.

Posta a votos a emenda do Exm. Presidente votarão a favor os Srs. Co.<sup>o</sup>. Anhaia, Bauer, Galvão Sobrinho e Presidente, ao todo quatro, e contra, os Srs. Kiehl, Paulino, Dr. Barros e Tristão, tambem quatro ; usando na fórma da lei, do voto de qualidade para desempate o Exm. Presidente, sendo assim a emenda approvada.

O § 5.º do art. 29, substituido pelo seguinte : correr a cavallo, ou andar com trolly em disparada : approvado. No § 6.º do mesmo artigo, depois da palavra: guardal-os, accrescente-se : expôr fazendas e mercadorias, de maneira que estorvem o transito e impeção a vista dos vizinhos. Foi approvado.

Ao art. 30 § 6º accrescente-se—o livre transito ao publico nos passeios. Pelo Exm. Presidente foi dito, que tendo este paragrapho completa cohesão com o art. 36 sobre o qual a commissão apresentou emenda, deverião ser discutidos conjunctamente e assim punha em discussão primeiramente a emenda ao art. 33 o seguinte : Diga-se conservar-se parados nas ruas e largos. Foi approvado. O art. 36 seja substituida pelo seguinte : Todo aquelle que construir ou reconstruir predios, fica obrigado a fazer um tapume, abrangendo o passeio em toda a extensão do predio em construcção ou reconstrucção, de modo a evitar o transito publico debaixo dos andaimes : fica mais obrigado a collocar uma lanterna com luz na frente da obra, desde o anoitecer até as 10 horas. Depois de algumas observações do Exm. Presidente, Carlos Kiehl, C.<sup>o</sup> Anhaia e Paulino, a commissão mandou a seguinte emenda—onde diz—em toda a extensão do predio accrescente-se—ou de cada um dos lados e ao § 6º do art. 30, o seguinte substitutivo : E' permitido o prazo de 5 dias para a conservação nos largos e praças, dos materiaes para obras, de modo a não estorvarem o transito publico e nem o escoamento das aguas pluvias pelas sargetas : ficando prohibidos nas ruas, salvo sobre os passeios, depois de feito o ta-

pume exigido no art. 36. Foi approvada a emenda e substitutivo. O art. 44 seja substituido pelo seguinte: Ficao expressamente prohibidos cães soltos vagando pelas ruas e largos ; os encontrados serão mortos com bolas envenenadas, salvos aquelles que acompanhão os seus donos nos misteres a que são destinados.

O Sr. Galvão Sobrinho sustenta que se deve continuar a seguir o disposto no § 4º da reforma das posturas, havendo permissoão com o pagamento do imposto.

O Sr. C.<sup>o</sup> Anhaia opina no mesmo sentido, entendendo porem que o dito imposto em lugar de 5\$000 reis, deveria ser de 2\$000 reis, porque evitavão-se duvidas e seria mais facil a cobrança. O Sr. Paulino sustenta a emenda ou substituição apresentada pela commissão, e no mesmo sentido opina o Sr. Kiehl. Foi approvado o substitutivo votando contra os Srs. C.<sup>o</sup> Anhaia, Galvão Sobrinho e Presidente. Antes de passar a discentir a suppressão do art. 47 proposta pela commissão, o Sr. Dr. Barros sustenta a necessidade de extender-se a povoação do Salto a disposição do art. 41 das posturas, revogando assim a permissoão concedida no art. 45, e neste sentido mandou a seguinte emenda : Supprima-se o art. 45 e faça-se extensiva à povoação do Salto a disposição do art. 41.

Pelo Sr. C.<sup>o</sup> Anhaia foi combatida esta idéa, sustentando que por enquanto naquella povoação deveria ser permittido conservar-se vacas soltas e animaes. Fallarão sobre a materia os Srs. Kiehl, Dr. Barros e Presidente, e pelo segundo foi apresentada a seguinte emenda : O art. 45 seja redigido da seguinte forma :

Fica prohibida na povoação do Salto a conservação de animaes cavallar, muar, cabrum, ovelhum, canino e vaccum, d'este a excepção das vacas de leite, soltos e vagando pelas ruas e largos da povoação, sob as penas do art. 41 das posturas . porcos que forem encontrados serão immediatamente arrematados no lugar mais publico da povoação.

Foi approvado contra o voto do Sr. Dr. Barros, na parte em que permitt conservar-se soltas as vacas de leite. (Continúa.)

## CORRESPONDENCIA

## Piracicaba

Talves penses meo caro Editor que tivesse me esquecido do compromisso, que tomei, aceitando o honroso convite, que me fizesse para de quando em vez, te enviar noticias desta terra.

Dous poderosos motivos nos obrigam a espessar mais as noticias; o primeiro, é que accumulão-se os nossos affazeres muitas vezes, que nos obrigão afaltar com o que prometemos; o segundo, (é que nos parece o principal) é o faltar-nos a aquellas habilitações, de que precisa o noticiario para facilitar-lhes a redacção de uma noticia. Ao homem intelligente senhor da penna tudo é facil, os termos cahem-lhes em borbotão no bico da penna, e toda materia é vasta, e offerce-lhe grandes desenvolvimentos. Portanto relevos o fastidioso de nossa narrativa.

Contar-te o que houve de grande, de magestoso, e sublime nesta cidade, basta narrar-te o grande acontecimento, que se deu aqui na tarde de 26 de Fevereiro ultimo.

Não é mais do que o lançamento da 1.ª pedra, de futuro collegio de meninas. Embora o tempo carregado ameaçasse chuva, não obstará ter-se mudado para outro, outro, e outro dia, porque, o tempo é que nos guia, e assim mudando-se de um dia para outro, do dia 19, foi ter lugar no dia 26. Como vós hia dizendo, não obstante todas as contrariedades; apenas deu-se um tiro de peça, e mais outro, e alguns foguetes ofluiu o povo para aquelle lado da cidade, que tornou-se a rua da Boa-morte digna de ver-se e admirar-se; offercia uma vista importante de tanto povo, que transitava por ella. Duas excellentes bandas de muzica, davão um realse sublime á aquella festa do progresso intellectual da mulher, que aquella pedra symbolizava. Isto quer dizer que aquelle immenso concurso de mais de mil pessoas, já comprehende os grandes cometimentos da intelligencia da mulher; que o povo sabe dar valor a boa educação da familia, e que a mulher sem educação não pode ser boa filha, boa esposa, boa mãe. E que a educação sem religião, é um edificio sem fundamento solido, sem base segura, capaz de resistir os furacões, e as tempestades, que o mundo costuma appresentar-lhe. A religião é pois o escudo temível contra todos os vaés-véns da sorte, é o pharol lusente, que vaé-lhe aclarando a passagem na escuridão da noite da vida; é emfim a religião a pica, e fiel companheira, que

com passo seguro, e firme nós aponta ás mais aprasiveis delicias do futuro.

Embora vejamos tantos infilizes vomitarem as mais asqueirosas blasphemias contra ella; e forcejarem portodos os meios para faleficarem seus dogmas, sua doutrina, e a historia verdadeira de seus grandes homens, ella triumpho sempre. Aqui como em toda parte se encontra sempre os semeadores da sizaniam no campo do pai da familia.

Deturpão a historia, e envenenão os accões mais heroicas dos grandes homens da religião. Mas é que elles só consultão dos seus, que lhes satisfazem—seguinto sempre a maxima do mestre dos impios.

*Docete «nobis errores, liquimini nobis placentia».* Ensinas os erros, fallainos cousas agradaveis. Ora elles todos mais ou menos adoptão esta doutrina; basta isto para convencer-nos do que são estes homens.

Fallou com sua reconhecida eloquencia o nosso distincto conterraneo e amigo, o dr. Adolpho Nardy, na occasião do lançamento da pedra inaugural; e assim com palavras eloquentes, e cheias de criterio fallarão, os srs. drs. Rocha Conceição, Joveniano Alves, Paulo Pinto, Felipe Xavier, e o academico Almeida Cezar os sr. França Junior, e Lopes Rodrigues. Todos elles pehorarão-nos pela parte activa que tomarão naquelle grande cometimento, promovido por nossa humilde individualidade.

Não temos expressões para lhes agradecer tantos favores.

Os vapores da companhia fluvial tem estado em grande actividade; constantemente e s t a o conduzindo grande quantidade de café, generos de mercaderia. Com a cheia do rio vem elles descarregar no porto desta cidade. Não obstante a sua grande actividade, vem um sr. do Jahú, que representa a voz do povo, no «Correio Paulistano» de 1.º do corrente, com suas desarrazoadas queixa, por não terem os vapores trazido as cargas de Barra Bonita.—Esta queixa não cabe a digno Gerente e nem a companhia; seria melhor que sençurasse o governo por ter descurado de proteger esta navegacão; não obstante ter sido votado os 200 contos pela assembléa Provincial, e ter passado por mais de 2 1/3. Os dous vapores, que funcionão tem trabalhado sem sessar desde que o rio tomou agua, e tem conduzido muitas mil arrobas do café, mas é impossivel, que possa a navegacão abranger tudo com 2 vapores somente. Porque traz café de S. Maria, de Dous Corregos, de Botucatu, de Jahú, de Lençoes, é impossivel, que o café de todos estes lugares, tão produtores como

são, possa ser conduzido com os 2 vapores, e algumas lanchas.

Si o governo fosse mais acito em acoroçoar a industria, teria coadjuvado com esse emprestimo, teria a companhia, pelo menos arranjada mais 3 ou 4 lanchas, e assim quando chegassem aqui os vapores, não seria preciso esperararem descarregar, e carregar as mesmas lanchas que vieram, para carregar de novo, e seguir. O povo do Jahú, ou algum por elle, que sensura injustamente o Gerente da navegacão, traz como baliza da impraticabilidade da navegacão a opinião do sr. dr. Leite Moraes, como se fosse o illustre dr., engenheiro hydraulico, ou pelo menos mais practico do rio, que os mais antigos practicos. Contra factos não ha argumento possivel; e assim desde que a navegacão está-se fazendo com grande vantagem, apezar dos pezares; como é que ha quem veuha hoje negar a sua possibilidade? Isto apenas prova, que ha muito café, e que os dous vapores, que estão no costeiro não são sufficientes para trazer todo o café, que existe nas estações; mais uma razão para que o governo auxiliasse a companhia, convencido de que não seria um auxilio de esterilidade, como são tantos por ahi.

—Ha grande confiança por aqui no novo presidente da companhia Ytuana bem assim no director Alfs. Jayme Pinto.

Entendemos, que o Sr. Cor. Carlos Botelho, esta muito habilitado para bem desempenhar aquelle importante lugar, pela sua energia, e actividade; é voz geral; não queremos com isto desabonar os seus antecessores, mas é que nem todos são talhados para tudo.

Piracicaba, 2 de Março de 1883  
B, P.

## GAZETILHA

**Bolletim.**—Constando-nos que algumas pessoas, por ouvirem ao Sr. Leão Mendes, duvidado da existencia do bolletim por este enviado as Redacções dos Jornaes e de que fallamos no nosso ultimo numero, deliberamos collocar o no nosso escriptorio á disposicão de toos aquelles que o quizerem ler e ver, inclusive o Sr. Leão Mendes.

**Promotor Publico.**—O Dr. Cherubim Gomide, Promotor Publico, entrou no gozo de dous mezes de licença. Costo-nos que o substituirá interinamente o Dr. José Manoel da Fonseca Leite Junior.

**Procissão.**—Hoje as 5 horas da tarde terá lugar a Procissão do Senhor dos Passos, com a pompa e solemnidade do costume, percorrendo as ruas Direita e da Palma.

Pregão ao encontro e calvario os Rvdms Ps. do Collegio de S. Luiz.

**Fallecimento.**—Deo-se na Capital no dia 7º do Rvdm. João Vicente Valladão, Vigario Collado da Congregação dos Guarulhos e Deputado Provincial pelo 1.º districto. Era um cidadão muito popular e muito estimado em toda a provincia á qual prestou

bons serviços quer como Sacerdote, quer como seo representante, durante 30 annos, na Assembléa Provincial. Esta corporação em signal de pezar suspendeo a sessão de 7º nomeou uma commissão para acompanhar o enterro de seu illustre membro.

**Substituição de notas.**—Na caixa da amortização vaé-se proceder á substituição das notas do thesouro do valor de 1\$ da 3.ª estampa, e 10\$ da 5.ª, devendo começar no dia 1 de Janeiro do anno proximo futuro em diante o desconto de 20% ao mez para aquellas que até 31 de Dezembro do corrente anno não forem apresentadas ao troco.

**Ferro do Ypanema.**—Esta nomeada uma commissão composta dos srs. chefe de divisão conselheiro Arthur Silveira da Motta e capitães-tenentes João Candido Brazil e Manoel José Alves Barbosa, para examinar a fabrica de ferro de Ypanema e estudar os meios de fornecer ella todo o ferro de que carecem os nossos arsonaes.

**Sentença engraçada.**—E' certamente a que abaixo publicamos, extrahida do Cacho eirense da Bahia:

«Vistos hestes hantos vés-se pelos dipuimentos das pessoas que jorarão nesthe pruzega que a Re Porsina procopia de jusus tentou matar seu marido Grigorio da da Mota combinando para esse fim com o joão Canela, dando difunto seu marido tres machadadas no tupete da cabeça e no cangote e uma facada na custela miudinha dando res lrado digo seu finado marido merre tão de preça que morreu sem confissão, porque quando o Padre Miné Camelo xego tudo tinha acabo. A-tendendo alem disto, ovido as rasões apresentadas pela dotora prumotoria do publico, que cum-bina ser o crime munto depravado porque he um crime de açacinato. Punido segundo as leis ses vigentes de Imperio e mesmo as O denações do reino de Portugal que athe agora he leis com força de ley no Brazil, com penna de morte. Mais tendo tençãõ as mazalas e burduadas que o defunto já tem dado na acuzada que apezar de tudo he uma mulata di truz. Em vista disto e de tudo mais, e tambem os conselhos de meu açeçor e compadre Xico Domingues—Condena a sobredita re em seis naus de prezão, nas custas.—Designo para comprimento da prezão, a caza da cambrã desta Sidado, visto ser a ré uma mulata descente.—Fulano de tal Adelegado de Policia.»

**Prole respeitavel.**—No Pará existe um piloto, de nome Angelo Marinho, viuvo de tres mulheres, das quaes teve 45 filhos. Estão vivos, e delles tem 119 netos, 184 bisnetos e 260 tataranetos; ao todo 608 pessoas.

**Telegramma.**—A Gazeta da Tarde de 3 publica o seguinte:

«Foi resolvido no conselho de

ministro hespanhol, por proposta do ministro das colonias, considerar como emancipados 40 mil escravos da ilha de Cuba, os quaes não foram dados á matricula em 1870 pelos proprietarios.»

**Uma typographia colossal.**—A maior typographia do universo é som duvida a do Washington.

Ha nella 70 prèlos de vapor, que tiram 12 a 15:000 exemplares por hora; entre as mais que se fabricam, estas custam 25:000 pesos cada uma.

O pessoal de tão gigantesca typographia compõe-se de 1:368 homens e 600 mulheres.

**Processo de Bordallo Pinheiro.**—«Fora de novo adiado o processo, a que perante o 2.º districto criminal respondia o habil caricaturista Raphael Bordallo Pinheiro, adm de ser julgado correccionalmente como autor do desenho publicado no «Antonio Maria», intitulado—«A ceia do Zé».

**Baptisados.**—De dia 3 a 7 do corrente batisaram-se os seguintes:

Dia 3

Francisca, de 1 mez e meio f. de Luiz de França Camargo e Rosalina Banilha de Camargo.

Dia 7

Antonio, de 1 mez f. de Luiz Nicacio e Antonia Maria da Annuciação.

**Casamentos.**—No dia 3 do corrente realisaram-se os seguintes.

Dia 3

Alfredo Grelllet com D. Anna Cecilia do Santos.

Jese Rodrigues de Carvalho com Margarida Rodrigues de Avilla.

**Obituario.**—De 8 a 9 de Março sepultaram-se os seguintes cadavores:

Dia 8

Ruzimbo, de 27 dias f. de Benedita solteira liberta. Vermes.

D. Anna de Campos Pacheco idade 36 annos cazada com Manoel Rodrigues da Silveira. Hydropezia.

Maria Joaquina de Campos, 64 annos viuva de Antonio Luiz Monteiro: Hydropezia.

Dia 8

Cariolota, 7 dias f. de Bertolo Guiordano Margherita: Sorram.

Orozimbo, 27 dias f. de Benedicta, solteira escrava de d. Suzana Shuermann.

Dia 9

Adelaide, 20 mezes f. do finado Francisco de Oliveira Dias e Anna Candida de Almeida: Vermes.

ticias do que se passa n'esta Villa, para que o publico julgue o esta lo lastimoso que vae por aqui, pela falta de policia e auctoridades que sabem se fazer respeitar.

Não fazem muitos dias que aqui appareço um Sr. Antonio Pedroso de Oliveira e foi a casa de Luiz Constante a titulo de cobrar-lhe, fazendo este sentir-lhe que nada lhe devia, teve em resposta puchar Oliveira por uma garrucha e dizer-lhe: si não me paga de esfecho lhe um tiro, pois que n'lo se me dou de ficar perdido. Constante respondeo-lhe, pôde atirar que não tenho medo, abriado o peito da camisa em frente de Oliveira e como este vacillasse, disse-lhe Constante si não tens coragem tenho eu e entrando para dentro voltou com uma espingarda quando vio Oliveira já em pequena distancia da porta d'onde disparou um tiro para o lado de Constante, disparando este em seguida outro tiro; felizmente não havendo offensa phisica. Ora Sr. Editor o que mais admira é que tudo isto passou-se em pleno dia e que não houvesse a menor attenção da parte da auctoridade e nem tenha providenciado até hoje. Como pôde pois haver segurança individual em um lugar que da-se tiros de dia e dentro da praça?

—Luiz de tal, (vulgo Licca Atahyde) plantou, unido a rua e seu feixo, um pouco de feijão e pretendo vedar as criações dos vizinhos, matando-os, pelo que estamos no risco de desordem a todo o momento a não ser a paciencia dos seus vizinhos. Esta Sr. Atahyde muito digno Presidente da Camara, fez mudança do ribeiraõ do seu quintal, prejudicando aos seus vizinhos que por faltar-lhe os recursos não pnderam embargar, entendendo-se com Atahyde como fazia semelhante aritrariiedade, respondeo que podia fazer porque é o Presidente da Camara. Ora isto só n'esta terra pode ver-se.

—As posturas de nossa Camara prohibem os animaes soltos pelas ruas, no entanto só não soltão os que não querem, por que dizem que a lei deve ser igual para todos e desde que uns não pagão multa, por seus bellos olhos, que ninguem deve pagar, até ahi acho justo porque a justiça deve medir a todos igualmente.

Faço ponto por hoje e logo continuarei si as cousas continuarem a caminhar do mesmo modo.

Cabreúva, 9 de Março de 1883.

O Japy.

+++  
**AGRADECIMENTO E CONVITE**

Manoel Rodrigues da Silveira, Bento Dias Pacheco Botelho, Manoel Rodrigues de Arruda, esposo, pae, e filhos da finada D. Anna Gertrudes de Campos Pacheco, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes daquella finada ate sua ultima jazida e de novo rogão a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 70. dia, que fazem celebrar quarta feira 14 do corrente, as 9 horas da manha na Igreja do Carmo.

Antecipão seos agradecimentos.  
Ytú 11 de Março de 1883

**EDITAES**

O dr. Frederico Dabney de Avelar Brotero, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber ao que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no recurso interposto pelo cidadão José Antonio Rodrigues, contra sua exclusão do alistamento eleitoral desta Parochia reformou o seu despacho anterior vista como o recorrente ora juntou certidão de baptismo, pela qual mostra ser maior de 21 annos de idade o que antes não havia provado, e por tanto mandou que o recorrente fosse alistado na qualidade de negociante, e nos termos da lei.

Para que chegue á noticia aos interessados, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ytu, 1º de Março de 1883. Eu Jose Innocencio do Amaral Campos, o escrevi.

O Juiz de Direito Frederico Dabney d'Avellar Brotero.

**Impostos Municipaes**

O procurador da Camara Municipal d'esta Cidade, abaixo assignado, faz publico que, de conformidade com o que dispõe o Codigo das posturas municipaes, tem de proceder a classificacão dos lavradores: de assucar, café e algodão, no presente mez; por isso convida todos os Srs. lavradores, que já pagarão o ann de 1881 a 1882, a dizerem quaes as suas safras do corrente exercicio — 1882 a 1883; e aquelles que assim o não fizerem serão classificados na mesma proporção do anno passado.

Esta classificacão é feita pelo procurador, alterada pela Camara e publicada com o praso de 30 dias para as reclamações.

O pagamento d'este imposto deve ser feito por todo o mez de Junho proximo futuro.

Ytú, 7 de Março de 1883.  
Frederico José de Moraes. 2-2

**ANNUNCIOS**

**CHALET**

Bento de Toledo

N'este feliz chalet vendeu-se os premios seguintes:

Extracção de 31 de Outubro passado, e de 6 do corrente.

2 Vigesimo n.º 120 400\$  
2 « « 2611 100\$

Encontra-se n'este chalet bilhetes da Provincia, e da grande do Ypiranga, a qual anda em Abril proximo.

Habilite-se a sorte de

**200:000000**

Os bilhetes paga-se a vista.

Ytú, 10 de Março de 1883.

Bento F. de Toledo.

3-1

**MEDICO**

O Dr. Aguiar, residente no «bairro do pedregulho» deste municipio, attende a chamados para dentro e fóra do dito bairro. Outrosim recebe doentes em sua casa, mediante a contribuicão diaria de 2\$000, fóra os medicamentos. 2-1

Ytú, 8 de Março del 883.

**AO COMMERCIO**

Martins & Ferreira fazem sciente o Commercio e o publico, que se acha em liquidacão o estabelecimento commercial que possuem na povoacão do Salto. 3-2

**AOS APRECIADORES**

Na rua da Palma n. 79, chegou o legitimo fumo do Quilombo, para tabaco cangica.

Não se encontra melhor em parte alguma.

Na mesma continua-se a vender tabaco cangica o que ha de melhor.

**SECÇÃO LIVRE**

Cabreúva

SE- EDITOR.—Vou dar-vos no-

# COMPANHIA INDUSTRIAL

## DO

# SALTO DE YTU'

Estabelecida conforme a Lei das sociedades anônyimas n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

**Capital: Rs. 1,500:000U**  
dividido em 7500 acções no valor de Rs. 200:000  
cada uma para a construcção de uma  
fabrica de fiar, tecer e alvejar algodão & no Salto  
de Ytú (Provincia de S. Paulo) cerca de 400 teares.

### DIRECTORES :

Visconde de Sistello.  
William Fox.  
José J. de França.

### BANQUEIROS :

No Rio, The New London & Brazilian Bank, Limited.  
Em S. Paulo, a casa filial do mesmo Banco.  
Em Santos, >>>>>>>>

### CORRECTOR

Mangeon, Rua da Alfandega, Rio de Janeiro.

As acções subscvem-se com os Banqueiros e o corrector acima ;  
em Ytú com Guilherme M. Cotching, de quem poderão obter as in-  
formações precisas. 4-4

**A** alfaitaria de Miguel  
Falcone fornece fa-  
zendas para costum-  
es, pelos preços do  
custo, mais barato que  
em qualquer outra parte.

VER PARA CRER !

## PIANO

Vende-se um bom, e em  
bom estado quasi de no-  
vo, de meio armario, bo-  
nito, e de boas voses,  
por baixo preço Quem  
pretende rentenda-se  
com o Sr. Tristão Maria-  
no. 4-3  
Itú, Fevereiro de 1883.

## GRANDE

### NOVIDADE

Abriu-se o Armazem da bara-  
tesa, rua da Palma n.º 64 A  
verdadeira economia das familias.  
Há todos requisitos desejaveis,  
como sejam:

Grande sortimento, de molha-  
dos e generos da terra qualidades  
superiores, e preços sem compe-  
tencia. Havendo carne de porco  
todos os dias, o legendario baca-  
lhão, e tudo quanto faz parte da  
arte colinaria. Vinhos e cervejas o  
que há de mais soculento e fino  
sabor.

O abaixo assignado leva em  
mira o seguinte: servir bem ao  
Srs. fregueses, ganhar pouco,  
vender muito — á dinheiro. 3-3  
Franklin Basilio de Vasconcellos,



## ESTRADA DE FERRO YTUANA

### HORARIO PROVISORIO

PARA

Começar a vigorar no dia 5 de Março de 1883

Nas segundas, terças, quartas, sextas e sabbados

P. 1			P. 2			M. 1		
Estações	chega	parte	Estações	chega	parte	Estações	chega	parte
Ytú . . .	—	10-30	Piracicaba . . .	—	8-10	Jundiaby . . .	—	10-45
Salto . . .	10-45	10-47	R. das Pedras . . .	8-40	8-42	Itupeva . . .	11-30	11-32
Itaicy . . .	11-18	11-30	Mombuca . . .	9-12	9-14	Quilombo . . .	11-52	11-54
Quilombo . . .	11-51	11-53	Capivary . . .	9-44	9-46	Itaicy . . .	12-14	12-20
Itupeva . . .	12-12	12-14	Monte-Mór . . .	10-22	10-24	Indaiatuba . . .	12-32	12-34
Jundiaby . . .	12-55	1-30	Indaiatuba . . .	11-9	11-11	Monte-Mór . . .	1-19	1-21
Itupeva . . .	2-17	2-19	Itaicy . . .	11-23	12-25	Capivary . . .	1-57	1-59
Quilombo . . .	2-39	2-41	Salto . . .	12-57	12-59	Mombuca . . .	2-29	2-31
Itaicy . . .	3-1	3-7	Ytú . . .	1-15		R. das Pedras . . .	3-1	3-3
Indaiatuba . . .	3-19	3-21				Piracicaba . . .	3-35	
Monte-Mór . . .	4-8	4-10						
Capivary . . .	4-46	4-48						
Mombuca . . .	5-18	5-20						
R. das Pedras . . .	5-50	5-52						
Piracicaba . . .	6-30							

Nas quintas-feiras e domingos

## PASSAGEIROS

Estações	Chega	Parte	Estações	Chega	Parte
IDA			IDA		
Ytú	—	8-0	Piracicaba	—	5-30
Salto	8-16	8-18	Rio das Pedras	6-2	6-4
Itaicy	8-50	8-57	Mombuca	6-34	6-36
Quilombo	9-18	9-20	Capivary	7-6	7-8
Itupeva	9-41	9-43	Monte-mór	7-44	7-46
Jundiaby	10-30		Indaiatuba	8-31	8-33
			Itaicy	8-45	
VOLTA			VOLTA		
Jundiaby	—	1-15	Itaicy	—	3-0
Itupeva	2-2	2-4	Indaiatuba	3-12	3-14
Quilombo	2-25	2-27	Monte-Mór	3-59	4-1
Itaicy	2-48	2-55	Capivary	4-37	4-39
Salto	3-27	3-29	Mombuca	5-9	5-11
Ytú	3-45		Rio das Pedras	5-41	5-43
			Piracicaba	6-15	

## OBSERVAÇÕES

O trem **P. 1** que chega a Jundiaby ás 12.55 e que corre nas se-  
gundas, terças, quartas, sextas-feiras e sabbados, levará passa-  
geiros para o expresso da Ingleza e mixto da Paulista, e de vol-  
ta á 1-30, trará passageiros do expresso da Paulista para as Es-  
tações entre Jundiaby e Piracicaba.

O trem **M. 1**, que parte de Jundiaby ás 10-45, e que corre nas  
segundas, terças, quartas, sextas-feiras e sabbado trará passag-  
eiros do expresso da Ingleza e mixto da Paulista para todas as Es-  
tações d'esta linha.

Os trens de quintas-feiras e domingos communicar-se-hão em  
Jundiaby com os expressos da linha Ingleza e Paulista, tanto na  
ida como na volta.

Os passageiros do trem **P. 2** que vão de Piracicaba a Jundiaby  
fazem baldeação em Itaicy para o trem **P. 1**.

Os passageiros do trem **M. 1** com destino a Ytú fazem balde-  
ação em Itaicy para o trem **P. 2**.

Nas quintas-feiras e domingos farão baldeio em Itaicy os passa-  
geiros d'este para o ramal.

Escriptorio do Inspector Geral, Ytú, 20 de Fevereiro de 1883.

ELIAS F. PACHECO JORDÃO.

INSPECTOR GERAL 5-3